



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

# JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - CRIADO PELA LEI 05/1997 DE 31/01/1997

«» Edição Extra «» Atos do Poder Executivo Parari, 14 de Abril de 2023

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2023

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2023

Dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no município de Parari-PB, e dá outras providências.

5. Ficam mantidas as demais disposições do Edital 001/2023.

6. Ficam prorrogadas as inscrições por mais 05 dias em virtude das mudanças no edital.

Parari, 14 de abril de 2023.

**ALDA RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente do CMDCA  
Parari-PB

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) Alda Rodrigues de Souza, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei municipal nº 118/2004, que trata da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO** que trata de alteração para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2023**, do CMDCA local.

**1. Pelo presente Termo Aditivo, altera-se o ponto 3.2 do Edital, nose seguintes termos:**

**3.2.** O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura, com exceção da alínea “e” do item 3.1, que será apresentado no ato da posse.

**2.** Pelo presente Termo Aditivo fica suprimido do Edital o ponto 5.3, “a”.

**3.** O ponto 8.3, c, fica alterado com a seguinte redação:

8.3 c – Comprovante de Residência

**4.** O item 8.3, d, fica alterado com a seguinte redação:

d) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar